

Portaria nº 054/2019/CGE/MT.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito em Controle Interno às personalidades adiante indicadas. O Secretário Controlador Geral Do Estado De Mato Grosso, Presidente do Conselho Do Sistema De Controle Interno Do Poder Executivo Do Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 047/20019/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a outorga de “Honra ao Mérito em Controle Interno”, aos ilustríssimos cidadãos adiante nominados:

Ana Cristina Bardusco Silva
Anderlei Junior de Campos Barbosa
Arleide Lucialdo Peixoto de Lima
Cristiane Laura de Souza
Darcy Avelino da Silva Gomes
Davi Ferreira Botelho
Edilene Lima Gomes de Almeida
Frederico Carlos Soares Campos
Isaias Lopes da Cunha
José Alves Pereira Filho
José Gonçalves Botelho do Prado
Kleberson Roberto de Souza
Kristianne Marques Dias
Laura Cristina Corrêa de Almeida
Ligiani Khelma Silveira de Araujo
Lindomar Aparecido Tófoli
Marly Paranhos da Silva
Mônica Cristina dos Anjos Acendino
Odete Augusta Gomes de Campos
Risodalva Beata de Castro
Silvânia Regina de Oliveira Galindo
Sírio Pinheiro da Silva
Zequias Pinheiro Nobre Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

**Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder
Executivo**